



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Indicação: 26 / 2014

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, após ouvido do soberano plenário, Indica à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente, ao Excelentíssimo Senhor José Antonio Assad e Faria Prefeito Municipal de Ladário/MS, com cópia ao Ilustríssimo Senhor Jorge José Pinto De Castro Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos e, também respondendo pela Secretaria Especial de Fomento ao desenvolvimento econômico. Solicitando o emplacamento denominando os nomes de cada Rua e, fixar nas esquinas "horizontais", nos Bairros Alta Floresta I, Alta Floresta II e também o Bairro Nova Aliança.

Justificativa:

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

A pedido dos moradores da parte alta, dos funcionários do comércio, Correio, Enersul, Sanesul e visitantes etc. Reclamam muito da dificuldade de localização de endereço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 15 de Abril de 2014

Romildo Ferreira da Silva
Vereador(a) - PSD

